



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS/PORTAIS DE BOAS-VINDAS e VOLTE-SEMPRE NAS PRINCIPAIS ENTRADAS E SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, LOCALIZADAS NAS DIVISAS COM OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, VILA VELHA, VIANA, SANTA LEOPOLDINA E DOMINGOS MARTINS, OBJETIVANDO DESTACAR O POTENCIAL TURÍSTICO, CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, INCENTIVANDO O PERTENCIMENTO DOS MUNÍCIPIES E A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÂMBITO REGIONAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização e a identidade cultural do Município de Cariacica. A instalação de pórticos com mensagens de **“Boas-Vindas”** e **“Volte Sempre”** nas entradas e saídas da cidade reforçará o espírito acolhedor de nosso povo e proporcionará aos visitantes uma lembrança positiva ao chegarem e deixarem nosso território.

Além de contribuir para o embelezamento urbano, os pórticos servirão como pontos de referência e de fotografia para turistas e transeuntes, fortalecendo a divulgação do nome de nossa cidade em imagens registradas e compartilhadas. Essa ação também contribuirá para destacar o potencial **turístico, cultural e histórico** de Cariacica, incentivando o pertencimento dos munícipes e a promoção do município em âmbito regional.

Portanto, a construção desses marcos simbólicos trará benefícios tanto para a autoestima da população quanto para a valorização de Cariacica como destino acolhedor e hospitaleiro.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de setembro de 2025.

VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003500330030003A0056004. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

EXEMPLOS DE PORTAIS/PÓRTICOS A SEREM CONSTRUÍDOS NA CIDADE CARIACICA

